



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DATA:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DECRETO Nº 30/2017

30/06/2025

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL

ANUAL

FINAL

PARCERIA Nº:

TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 – PLANO DE TRABALHO Nº. 358

PARCEIRO:

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II.

CNPJ:

16.684.664./0001-57

PERÍODO DO(S) RELATÓRIO(S) DO  
GESTOR ANALISADOS PELA CMA:

01/05/2024

À

31/07/2024

VALOR TOTAL  
CELEBRADO:

R\$ 8.099.094,65 (Oito milhões, noventa e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**HOMOLOGAÇÃO**

A comissão de monitoramento e avaliação, constituída através da Portaria SMDHC nº 001 de 25 de fevereiro de 2025:

- a)  Aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.  
b)  Aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, com ressalva.  
c)  Solicita Diligências  
d)  Reprova o Relatório

**ANÁLISE E CONCLUSÃO FINAL**

Conforme os relatórios técnicos de análise das metas físicas e da execução financeira da parceria, referentes ao **Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 – Plano de Trabalho nº 358**, com vigência de **12/08/2022 a 12/08/2023**, devidamente anexado no sistema SIPCON, pela gestor(a) da parceria, Sra. Carla Regina Lopes Silva (Matrícula: 134014-6), a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em reunião extraordinária realizada em 30/06/2025, procedeu à apreciação e deliberação dos documentos referentes ao período de **01/05/2024 a 31/07/2024**, conforme análises descritas a seguir:

**Relatório Gestor(a):**

**O(a) gestor(a) em seu Parecer Técnico da Análise de Execução das Metas Físicas parciais, declara que:**

“Foi possível concluir que a OSC comprovou no período, a execução das metas estabelecidas na parceria de **forma correta.**”

**META 01:**

- 1.560 beneficiários atendidos e frequentes nas oficinas culturais de esporte e lazer/mês nos núcleos implantados;
- 20 núcleos implantados, durante a vigência da parceria;
- 25 oficinas/mês por núcleo (média);

- 6.000 oficinas/anos.

**Explicação CMA:** O alcance de **11.239 beneficiários(as) atendidos(as)**, verifica se que o desempenho foi de aproximadamente **240% acima da meta**, confirmando a **efetividade da execução** no período.

**META 02:** Capacitar 2.080 (dois mil e oitenta) pessoas de 18 a 59 anos, durante a vigência da parceria.

**Explicação CMA:** Durante o trimestre analisado, a Organização da Sociedade Civil (OSC) capacitou **901 beneficiários(as)**, o que corresponde a aproximadamente **43,3% da meta total prevista para os 12 meses da parceria**. Esse resultado indica que, em apenas um trimestre, a OSC executou quase metade da meta anual, demonstrando um ritmo de execução acelerado frente ao planejado.

**META 03:** 10.400 beneficiários atendidos nos Dias de Cidadania e eventos locais como rua de lazer e promoção à cidadania durante a vigência da parceria.

**Explicação CMA:** O alcance de **7.000 beneficiários(as) atendidos(as)** no 4º trimestre é um **resultado expressivo** e demonstra um engajamento inicial robusto. Este número representa aproximadamente **67,31% da meta anual** de 10.400 pessoas.

#### **Relatório Financeiro:**

Em relação ao relatório de Execução Financeira da Parceria, identificamos que **não foi apresentado o relatório de execução financeira** para análise da prestação de contas referente ao período mencionado.

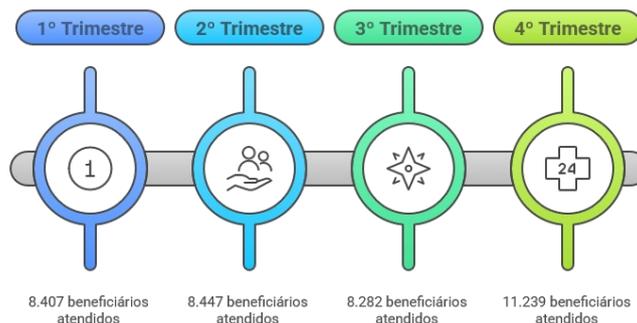
#### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Monitoramento revisou os relatórios apresentados pelo Gestor da Parceria e pelo Analista Financeiro, focando na **Metas 01, 02 e 03** referentes à promoção da cidadania em Contagem. Nosso objetivo é garantir que a execução esteja alinhada com os propósitos do projeto e que os recursos estejam sendo utilizados de forma otimizada.

O desempenho das Metas no 4º trimestre é notável. O ritmo de atendimento, se mantido, projeta uma **superação significativa da meta anual**. Contudo considerando que o termo se aproxima do encerramento, com a possibilidade de prorrogação por igual período, fizemos a seguinte reflexão, senão vejamos:

**META 01:** A meta anual era atender 18.720 beneficiários nas oficinas culturais de esporte e lazer distribuídas nos 20 núcleos implantados. No entanto, a OSC superou amplamente essa meta, atendendo 36.375 beneficiários ao longo dos quatro trimestres, o que representa cerca de **194,4% da meta anual**.

### Distribuição de Atendimento de Beneficiários por Trimestre



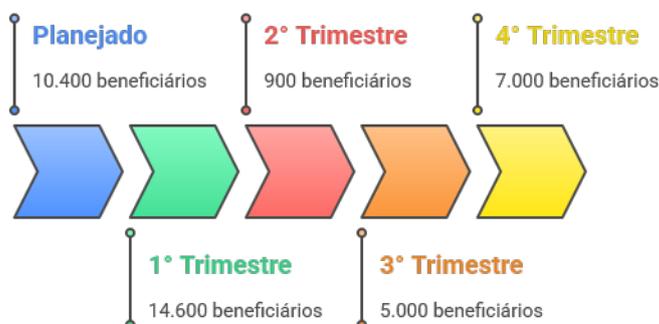
**META 02:** A meta estabelecida era capacitar 2.080 pessoas durante os 12 meses da parceria. Ao longo do ano, a OSC atendeu 4.906 beneficiários, o que corresponde a aproximadamente **235,8% da meta anual**. Esse resultado indica que a OSC mais que dobrou a meta planejada

### Visão Geral do Desempenho Trimestral



**META 03:** Embora a meta anual tenha sido planejada para capacitar 10.400 beneficiários, a execução atingiu 27.500 atendimentos, o que corresponde a **264,4% da meta inicial** — um número muito acima do esperado.

### Execução de Beneficiários ao Longo de Quatro Trimestres



Diante desse cenário, a Comissão de Monitoramento orienta uma **reavaliação estratégica do cronograma e dos objetivos e uma análise detalhada do orçamento**, para os próximos trimestres. Consideramos essencial discutir:

- (I) **Sustentabilidade Operacional:** Avaliar a capacidade de manter este ritmo acelerado, considerando a disponibilidade de recursos humanos, materiais e logísticos. Quais são os riscos e os planos de contingência para evitar a sobrecarga?
- (II) **Otimização do Impacto:** Dada a potencial superação da meta, como podemos maximizar o impacto? Há oportunidades para **ampliar a meta inicial**, buscando atender um número ainda maior de cidadãos, ou para **redirecionar recursos e esforços** para outras metas ou áreas da parceria que possam estar com desempenho abaixo do esperado?
- (III) **Consistência dos Gastos:** A despesa realizada no 1º trimestre é proporcional ao número de atendimentos e sustentável para o volume projetado?
- (IV) **Otimização Financeira:** Existem oportunidades para otimização dos custos, considerando a alta performance inicial? Se houver a decisão de ampliar a meta, qual o impacto financeiro? Se houver redirecionamento de esforços, como isso se refletirá no orçamento?

### **Recomendações:**

#### **I – RELATÓRIO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017, no Decreto Municipal nº 30/2017 e demais normativos aplicáveis, procedeu à análise do relatório apresentado pela organização da sociedade civil (OSC), referente ao período de 01/05/2024 a 30/07/2024, no âmbito da parceria supracitada.

#### **II – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

Considerando a execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho e os dados constantes no relatório da gestão da parceria, esta Comissão orienta que o(a) gestor(a) da parceria e o analista financeiro apresentem suas análises e propostas quanto aos pontos observados neste parecer.

Verificou-se que o ritmo acelerado de execução das ações no primeiro trimestre, embora aparentemente positivo, pode ter comprometido a continuidade das atividades nos períodos subsequentes. Essa aceleração inicial pode ter causado uma sobrecarga momentânea que não se mostrou sustentável ao longo da vigência.

Dessa forma, é fundamental que o(a) gestor(a) observe não apenas o cumprimento da meta global, mas também a distribuição equilibrada das ações ao longo do tempo, a fim de garantir qualidade, efetividade e impacto social das iniciativas executadas. É igualmente importante que o planejamento da execução considere a real disponibilidade orçamentária e dos recursos humanos, de forma a assegurar que o ritmo de implementação das ações seja compatível com a capacidade operacional da equipe e os recursos financeiros disponíveis.

Recomenda-se, portanto, o aprimoramento do planejamento e o monitoramento contínuo das ações pactuadas, evitando oscilações bruscas na execução que possam comprometer o alcance dos resultados previstos no médio e longo prazo.

A Comissão reforça também a necessidade de alinhamento entre as projeções financeiras e as metas de atendimento, garantindo a sustentabilidade da parceria em todas as suas dimensões.

No tocante ao cumprimento das obrigações formais, a CMA orienta que o(a) gestor(a) da parceria, em conjunto com a equipe técnica responsável, observe rigorosamente os prazos para o envio das informações no sistema SIPCON. O descumprimento dessas exigências poderá acarretar o bloqueio dos repasses financeiros à OSC, conforme previsto na legislação vigente e nos normativos do Município de Contagem.

### III – DELIBERAÇÃO

Diante da análise realizada e considerando que, até o momento, não foi identificado no sistema o envio do relatório de execução financeira — estando disponíveis apenas informações parciais relativas à execução das metas físicas pactuadas —, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **delibera pela aprovação e homologação do relatório apresentado, com ressalvas.**

### IV – ENCERRAMENTO

Este parecer segue para ciência do(a) gestor(a) da parceria, da equipe técnica e dos demais setores competentes, para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive quanto à complementação das informações faltantes, observando os prazos e as exigências normativas vigentes.

	MEMBROS	ASSINATURA
NOMES	Kelly Regina de Jesus de Oliveira - Matrícula: 1386324	
	Cid Ragnar Ferreira Maia - Matrícula: 1313882	
	Thays Monique Torres - Matrícula: 1497410	
	Herbert de Magalhães - Matrícula: 1067210	
	DATA DO PARECER:	30/06/2025